



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostila de acordo com OFÍCIO de 26 de agosto de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025

OSC: Fundação Santa Filomena

CNPJ sob nº 17.512.534/0001-08

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - Tesouro Custeio fonte 01500701

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar remanejar os valores entre as rubricas orçamentárias do quadro síntese parte integrantes do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **007/2025**, celebrado com a OSC Fundação Santa Filomena, CNPJ sob nº 17.512.534/0001-08, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Alterar o plano de aplicação de Rubricas da 1ª e 24ª Parcela do Recurso Tesouro Custeio do Plano de Trabalho no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro – TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701				
Descrição da despesa	1ª e 10ª Parcela	Retirado	Acrescido	1ª e 10ª Parcelas após remanejamento
Custos Fixos (Despesa direta)	R\$ 2.300,00			R\$ 2.300,00
Custeio/Recursos Humanos (Despesa direta)	R\$ 40.851,25	R\$ 3.000,00		R\$ 37.851,25
Custeio/Recursos Humanos (Despesas Indiretas)	R\$ 18.492,17	R\$ 1.300,00		R\$ 17.192,17
Encargos Sociais (Diretos)	R\$ 8.584,95	R\$ 54,95		R\$ 8.530,00
Encargos Sociais (Indiretos)	R\$ 3.814,50	R\$ 64,50		R\$ 3.750,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica (Despesas Diretas)	R\$ 750,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.750,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica (Despesas Indiretas)	R\$ 2.500,00		R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
Material de Custeio e Consumo (Despesas Diretas)	R\$ 200,00			R\$ 200,00
Material de Custeio e Consumo (Despesas Indiretas)	R\$ 950,00		R\$ 169,45	R\$ 1.119,45
Total	R\$ 78.442,87	R\$ 4.419,45	R\$ 4.419,45	R\$ 78.442,87

Plano de aplicação do recurso financeiro – TESOIRO CUSTEIO fonte 01500701				
Descrição da despesa	11ª e 24ª Parcela	Retirado	Acrescido	11ª e 24ª Parcelas após remanejamento
Custos Fixos (Despesa direta)	R\$ 2.300,00	R\$ 700,00		R\$ 1.600,00
Custeio/Recursos Humanos (Despesa direta)	R\$ 40.851,25	R\$ 2.351,25		R\$ 38.500,00
Custeio/Recursos Humanos (Despesas Indiretas)	R\$ 18.492,17	R\$ 1.992,17		R\$ 16.500,00
Encargos Sociais (Diretos)	R\$ 8.584,95	R\$ 484,95		R\$ 8.100,00
Encargos Sociais (Indiretos)	R\$ 3.814,50	R\$ 114,50		R\$ 3.700,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica (Despesas Diretas)	R\$ 750,00		R\$ 592,87	R\$ 1.342,87
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica (Despesas Indiretas)	R\$ 2.500,00		R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00
Material de Custeio e Consumo (Despesas Diretas)	R\$ 200,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
Material de Custeio e Consumo (Despesas Indiretas)	R\$ 950,00		R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 78.442,87	R\$ 5.642,87	R\$ 5.642,87	R\$ 78.442,87

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **007/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 08/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 08/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417931** e o código CRC **20166558**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000304/2025-6

SEI nº 0417931

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416